



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

Ofício

Interessado: Deputado Paulo Fiorilo

Assunto: Requerimento de Informação 59, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 59, de 2019, solicitando as seguintes informações:

1. Detalhar o objeto e valores dos contratos das respectivas empresas. Qual a data de assinatura, o prazo de execução e vigência dos contratos?

As aquisições de gêneros alimentícios a serem servidos aos alunos das escolas da rede pública estadual paulista, são realizadas para o cumprimento dos cardápios variados, elaborados pela equipe técnica de nutrição da Pasta, e visam o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos.

Para cumprir estes cardápios, a Secretaria firmou contratos com as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços para o fornecimento de carnes in natura, antes de tomar conhecimento do resultado da fiscalização realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, indicando irregularidades.

Segue em mídia digital (ANEXO I) a relação dos contratos que estavam em execução ou que foram celebrados no período das suspensões das atividades das empresas: NS Alimentos Ltda, Centroeste Carnes e Derivados Ltda, Jaguará Alimentos Ltda. e Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

Observação: Os contratos listados em vermelho no Anexo não foram suspensos e cancelados.

2. Quais são os funcionários responsáveis por este processo licitatório?

Os responsáveis pelos procedimentos licitatórios, são:

1. A equipe técnica de nutricionistas do Centro de Serviços de Nutrição, responsáveis pela elaboração dos cardápios, especificação do objeto a ser adquirido e atuam como componente nas equipes de apoio dos certames;
2. Equipe técnica lotada no Departamento de Suprimentos e Licitações, elaboram os editais e seus anexos, utilizando os modelos da PGE, realizam as pesquisas de preços para obter valores médios/referenciais e processam as licitações através de seus pregoeiros e equipes de apoio, constituídas a cada certame;
3. Equipe da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que após solicitação do setor

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SEDUCOFI202053638A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

demandante, CISE providencia a indicação de recursos orçamentários para o processamento das licitações.

Vale salientar que todas as licitações para aquisição de gêneros alimentícios são realizadas por meio de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, através no sistema Bolsa Eletrônica de Compras - BECSP.

3. Discriminar todos os pagamentos efetuados com as referidas empresas e com as respectivas datas.

Seguem em mídia digital a relação dos pagamentos (Ordem Bancária - OB), bem como suas respectivas datas. (ANEXO II).

4. Quando a Secretaria Estadual de Educação teve acesso às informações divulgadas pelo Ministério da Agricultura sobre a suspensão das referidas empresas?

O Ofício nº 127/2019/6SIPOA/DINSP/ CSI/CGI_2/DIPOA/DAS/MAPA-MAPA, protocolado nesta Secretaria em 13/02/2019 (expediente SPDOC de nº SEE/380095/2019), encaminhando Informação nº 274/6ºSIPOA/DINSP/ CSI/CGI_2/DIPOA/DAS/MAPA, contudo, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, tomou ciência das interdições por meio de ofício do MAPA, em 18/02/2019, de acordo com o relatório de tramitação do SPDOC.

5. A Secretaria Estadual de Educação teve acesso ao relatório ou processo administrativo do Ministério da Agricultura referente à suspensão das empresas NS Alimentos, Centrooeste e Fridel? Caso positivo, fornecer o relatório.

O relatório constando conteúdo das fiscalizações nos frigoríficos vieram acompanhado do Ofício nº 127/2019/6SIPOA/DINSP/ CSI/CGI_2/DIPOA/DAS/MAPA-MAPA, por meio da Informação nº 274/6ºSIPOA/DINSP/ CSI/CGI_2/DIPOA/DAS/MAPA.

6. Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Educação contra as empresas suspensas? Foi aplicado algum tipo de multa ou cancelamento de contrato?

Ciente dos fatos, a Pasta adotou as seguintes providências:

- 1. Suspendeu o consumo dos produtos já entregues nas escolas pelas empresas envolvidas que são fornecedoras, bem como, foram suspensas novas aquisições;**
- 2. Autuou processo de Apuração Preliminar para averiguar eventual conduta irregular de servidores, conforme Resolução SE nº 10/2019.**
- 3. Todas as empresas detentoras de Atas de Registro de Preços para fornecimento de**





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

carne in natura ou processada (as citadas e as não citadas no ofício do MAPA) foram notificadas, para que informassem sobre as situações de seus parques industriais perante o MAPA, bem como prestassem esclarecimentos sobre as interdições citadas do contido ofício;

Diante da análise do relatório de fiscalização do MAPA e das defesas prévias apresentadas pelas empresas e após a oitiva da Consultoria Jurídica da Pasta, a Administração tomou as seguintes providências:

- NS Alimentos Ltda: considerando o Termo de Apreensão expedido pela fiscalização do MAPA, no qual constatou falha no processo produtivo envolvendo produto destinado a Alimentação Escolar desta Pasta e produto destinado a outro fornecedor, a Administração solicitou reanálise dos produtos entregues nas unidades e não consumidos pelos alunos, o resultado das reanálises de carnes bovina e suína não constataram adulteração dos produtos, não havendo portanto, indícios que pudessem caracterizar em execução irregular dos contratos.
- Centroeste Carnes e Derivados Ltda: considerando as irregularidades constatadas pela fiscalização do MAPA, no dia 21/01/2019, dentre elas: adulteração do produto produzido, adição de água sem controle e dificuldade em verificar a correlação entre as matérias-primas e a quantidade de produto produzido, por lote, ao ser notificada, a empresa admitiu a adulteração dos produtos entregues nas unidades escolares, configurando em execução irregular dos contratos. Para tanto, a Administração instaurou procedimento sancionatório em face da empresa Centroeste Carnes e Derivados Ltda, visando a aplicação da penalidade de impedimento de licitar por até 05 anos, bem como, aplicação de multa por descumprimento contratual.
- Fridel Frigorífico Del Rey Ltda, CNPJ 70.992.359/0003-30 e Jaguará Alimentos Ltda, cujos produtos são produzidos pela empresa BH Foods Comércio e Indústria Ltda, sob SIF 2594, a fiscalização do MAPA liberou suas atividades em março/2019.

Neste ínterim, sem prejuízo de todo o exposto e em resguardo aos interesses da Administração, foram adotadas as seguintes providências:

- Encaminhou Ofício GS 113/2019 ao Sr. Secretário de Estado da Saúde;
- Encaminhou Ofício GS 114/2019 ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública noticiando os fatos e solicitando verificação quanto à apuração das condutas ilícitas;
- Encaminhou Ofício GS 139/2019 à Superintendência da 8ª Região Fiscal da Receita Federal solicitando análise de eventual fraude contábil na Escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque;
- Encaminhou Ofício CISE 120/2019, remetido ao MAPA para solicitar informações atualizadas sobre as empresas interditas no início do ano;
- Encaminhou Ofício CISE 139/2019, remetido à Secretária da Fazenda, aos cuidados do Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Informação de Dados e Atendimento solicitando auxílio na análise de fraude fiscal.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

7. Quais foram os procedimentos adotados pela Secretaria Estadual de Educação na fiscalização e cumprimento das cláusulas contratuais com as respectivas empresas suspensas pelo Ministério da Agricultura?

Cientes dos fatos, os contratos em execução foram suspensos - entregas futuras foram canceladas e os novos contratos, previstos para serem executados nos meses seguintes (abril/maio/2019) foram cancelados.

As medidas tomadas estão descritas no item 06, em observância ao contido nos editais, atas e contratos.

8. Como era realizado o controle de qualidade dos produtos entregues pelas respectivas empresas consideradas irregulares pelo Ministério da Agricultura?

Preliminarmente, o controle de qualidade inicia-se no procedimento licitatório, no qual o Centro de Serviços de Nutrição analisa documentação técnica (laudo bromatológico) e realiza os testes sensoriais internos do produto ofertado pela empresa ofertante da melhor proposta. Se aprovado no controle de qualidade, o pregoeiro dá continuidade ao certame.

Na fase das contratações, a Administração celebra os contratos com as empresas detentoras das Atas, com 20 dias úteis antes das primeiras entregas para produção e demais procedimentos necessários antes das entregas ponto a ponto nas escolas.

Neste íterim, o Centro de Serviços de Nutrição, responsável pelo controle de qualidade dos gêneros enviados às escolas, recebe e analisa os laudos bromatológicos dos lotes produzidos pela contratada, se a documentação técnica apresentar que o produto produzido está em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, o laudo é registrado no sistema SAESP II para liberação das guias de remessa.

Além disso, a contratada deve entregar amostras de cada lote produzidos para realização dos testes sensoriais internos. Os testes são realizados por nutricionistas e servidores capacitados para essa atividade, que avalia: cor, sabor, odor e textura.

Os lotes produzidos são liberados para distribuição somente quando é aprovado na documentação técnica (laudo bromatológico) e nos testes sensoriais.

Ainda, após as entregas o CENUT realiza coleta aleatória de amostras, de cada lote e diretamente nas escolas para realização de testes sensoriais internos, se os resultados forem negativos, a Administração determina a suspensão do consumo nas escolas e solicita a contratada a reanálise do produto/lote em laboratório público, às custas da contratada.

Se o resultado da reanálise for negativo, em desconformidade com as especificações técnicas, a contratada deverá retirar todo o produto nas escolas e substituir por outro "lote" que atenda as especificações técnicas do edital.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

Além disso, os manipuladores nas escolas são orientados periodicamente a como verificar as condições dos produtos no ato das entregas, inclusive aferindo a temperatura da carne no ato do recebimento, registrando-os em documento próprio.

Se porventura a escola receber o produto em desconformidade ou o produto perder suas características durante a sua validade, os servidores das escolas também são orientados a solicitar a troca do gênero, utilizando a ferramenta SaESPII.

Mesmo que os produtos passem nos controles de qualidade para distribuição, o CENUT a qualquer tempo, durante a vigência do produto, poderá solicitar a contratada a reanálise dos gêneros entregues nas unidades escolares.

As orientações referentes ao controle de qualidade após a contratação, bem como as demais condições do fornecimento estão discriminados nos termos de referência, anexo I dos Editais.

9. A Secretaria de Educação tinha ciência da suspensão da empresa NS Alimentos pelo Ministério da Agricultura ao assinar o contrato ou aditamento de contrato de fornecimento de produtos para as escolas públicas estaduais?

Os últimos contratos celebrados com a empresa NS Alimentos Ltda., oriundos da Ata vigente em 2018/2019, no período da suspensão dos frigoríficos, foram assinados em 11/02/2019, antes da Secretaria de Estado da Educação tomar ciência em 13/02/2019 do relatório de fiscalização do MAPA e antes da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (setor responsável pelas compras) tomar ciência em 18/02/2019.

10. Quais foram as reclamações relatadas pela direção das escolas estaduais ou pelos pais de alunos referentes a entrega e a qualidade dos produtos das empresas NS Alimentos, Centrooeste e Fridel?

Não houve notícia a este Departamento de reclamações relatadas pelas escolas dos produtos entregues nas unidades escolares no início do período letivo.

Vale salientar que grande parte das interdições se deram por motivo de falhas no processo produtivo, sanadas as falhas os frigoríficos foram liberados para produzirem e comercializarem seus produtos, no final de março e início de abril/2019.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ROSSIELI SOARES DA SILVA - 07/05/20 às 16:44:11.
Documento Nº: 4802340-1857 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4802340-1857>

